



Dr. João Mello  
PPS

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 - 18150-000 - Ibiúna - SP  
Fone/Fax: (15) 3241-1266

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Em 24 de 11 de 2003

1.º SECRETÁRIO

Requerimento 116/2003

Considerando-se que a educação é direito de todos e dever do Estado.

Considerando que muitos pais de pequenos ibiunenses matriculados e cursando as escolas municipais vieram a este Vereador queixar-se da antecipação do término do período de aulas da rede municipal de ensino com o argumento extra-oficial de que não haverá merenda para servir aos alunos.

Considerando que é atribuição constitucional precípua desta Câmara Municipal atuar como fiscalizadora das ações do Poder Executivo e defender os interesses da população.

Requeiro, portanto, à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que seja oficiado o **Chefe do Executivo Municipal**, para que forneça ao povo ibiunense através desta Câmara as seguintes informações:

1. Explicação oficial dos motivos para a antecipação do término das aulas das escolas da rede municipal de ensino;
2. Como se encontra o suprimento de merenda nas escolas municipais.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 11 DE NOVEMBRO DE 2.003.

Dr. João Mello

Vereador

Dr. João Mello  
CEP: 18.150-000

R. Cirineu Soares de Campos, 50 - Ibiúna - SP  
Tel: (15) 241 2640